TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

ALETEIA FRANHAN BARBOSA DE SOUZA

ALESSANDRO GONÇALVES VIERES

PROJETO BÁSICO

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviços Gerais

Unidade Gestora: Serviços Gerais.

2 - Objeto

Serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas, com fornecimento de equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

3 - Justificativa

Esta aquisição faz-se necessária devido ao encerramento de vigência sem prorrogação por falta de regularidade fiscal, referente ao PRE 1630/2018, marcador 185 (INFORMAÇÃO – SECON 8/2019).

4 - Forma da contratação

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, na forma da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 24, IV e de outras normas aplicáveis a este objeto.

5 - Detalhamento do objeto

Endereços:	
1- Araranguá	Rua Presidente João Goulart, 273 – Cidade Alta CEP 88900-000 – Araranguá/SC
2 – Blumenau 2ª VT	Av. Presidente Castelo Branco, 1.185 CEP: 89.010-908 – Blumenau
3 – Blumenau 1, 3, 4ª VT	Rua 15 de Novembro, 1305- 7º andar Centro CEP 89010-915 (anexo Banco do Brasil)
4 – Chapecó	Rua Rui Barbosa, nº 239-E, esquina com a Rua PIO XII, s/n - Centro - Chapecó – SC
5 – Criciúma	Av. Getúlio Vargas, 361 - Centro CEP: 88.801-500 Criciúma – SC
6 – Fraiburgo	Av. Caçador, 560 – Centro - ao lado da Delegacia de Polícia - CEP 89 580-000
7 – Joaçaba	Rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar CEP: 89.600-000 - Joaçaba – SC
8 – Videira	Rua: Antônio Pinto, 144 - Alvorada. CEP: 89.560-000 - Videira - SC
9 – Xanxerê	Rua Maranhão, 241 - CEP 89820-000 - Xanxerê - SC

Locais	m²	Especificação – LOTE 1
1	778	**Araranguá:** áreas internas – desinsetização áreas externas – desratização
2	1.090	**Blumenau: 2 VT** áreas internas – desinsetização e desratização áreas externas – desratização
3	2.838	**Blumenau: SEGECEM, 1, 3 e 4 VT** áreas internas – desinsetização
4	3.345	**Chapecó** áreas internas - desinsetização áreas externas – desratização
5	3.753	**Criciúma:** áreas internas – desinsetização e desratização áreas externas – desratização
6	433	**VT de Fraiburgo** áreas internas - desinsetização áreas externas – desratização
7	700	**VT de Joaçaba** áreas internas – desinsetização e desratização áreas externas - desratização
8	449	**VT de Videira** áreas internas – desinsetização áreas externas – desratização
9	449	**VT de Xanxerê** áreas internas – desinsetização áreas externas – desratização

Observação: A contratação dos **itens/locais 1 ao 9** deverá ser feita em um único grupo **(Lote 1)**, tendo em vista a interdependência na operacionalização – a qual gera economicidade na gestão da aquisição pela Administração Pública, bem como na execução dos serviços e fornecimento de materiais. Ademais, a contratação em um único grupo tem o condão de evitar que um fornecedor tenha a possibilidade de transferir a responsabilidade a outro fornecedor quanto a defeitos porventura apresentados.

- O preço deve contemplar todos os custos necessários para as Unidades atendidas.

6 - Sustentabilidade

a) caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos na Resolução RDC ANVISA nº 52/2009, destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador dos produtos;

b) os produtos utilizados deverão ter as seguintes características:
b.1) não causar manchas;
b.2) ser antialérgico;
b.3) tornar-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação;
b.4) ser inofensivos à saúde humana;
b.5) estar compreendidos dentre aqueles permitidos pela Portaria 10/85 e suas atualizações, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
b.6) aqueles aplicados nos espelhos d'água para combate às larvas de moscas não deverão ser nocivos às plantas e peixes;
b.7) não danificar ou causar a morte de plantas dos canteiros, árvores e gramados;
b.8) deverão ser devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente;
c) a contratada deverá efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010;
d) a contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

7 – Critérios de seleção do fornecedor

a) Que apresente a melhor proposta de preços, por lote, dentre as recebidas e compatível com os preços do mercado;
b) Que não esteja proibido/impedido de licitar e contratar com a União.

8 – Obrigações da contratada

a) apresentar para o fiscal, no momento do agendamento da data para prestação dos serviços a lista dos produtos a serem utilizados na execução dos serviços;

b) fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços;

c) encaminhar as orientações de segurança necessárias quanto às precauções a serem tomadas pelos usuários antes, durante e depois do procedimento, tais como: retirar alimentos, não permanecer no local durante a aplicação, lavar louças, abrir janelas, etc, para o responsável local com, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência da data agendada para a execução dos serviços, devendo ser executados, preferencialmente, nos finais de semana ou horários em que não haja expediente entre 06:00 e 21:00 horas.

d) executar os serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, adotando os procedimentos necessários para a segurança dos trabalhadores, bem como provê-los com equipamentos de proteção individual;

e) garantir os serviços pelo período de 4 (quatro) meses, contados da data de sua execução;

f) As aplicações deverão ocorrer no mês de JUNHO/2019 em todas as Unidades;

g) Os produtos para desinsetização de área interna deverão ser em forma de GEL, preferencialmente, a depender de avaliação da contratada.

9 – Obrigações do contratante

I - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.
II - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de serviços realizados e/ou aquisições adquiridas.

10 – Gestão e Fiscalização

Gestor
Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi
Matrícula: 2488
Lotação: SERGE
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Diretora de Serviço
E-mail: maria.travi@trt12.jus.br
Ramal: 6875

Gestor substituto
Nome: Alessandro Gonçalves Vieres
Matrícula: 2804
Lotação: SERGE
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br
Ramal: 6844

Fiscal:
Chefe de Setor / Diretor(a) de Secretaria ou seu substituto(a) responsável em cada Unidade.

11 – Recebimento do objeto

Os serviços serão recebidos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato - Chefe de Setor / Diretor(a) de Secretaria ou por seu substituto(a), mediante certificação da prestação dos serviços, na Nota Fiscal dos serviços prestados.

12 – Condições de pagamento

O pagamento à contratada será efetuado após conferência das ordens de serviço realizadas, sendo que a Nota Fiscal deverá estar em conformidade com os serviços realizados. A certificação da Nota Fiscal será realizada pelo Chefe de Setor / Diretor(a) de Secretaria ou por seu substituto(a) e pela Diretora do SERGE ou por seus substitutos.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Informações técnicas referentes ao objeto deverão ser obtidas junto ao SERGE, com Aletéia ou Daiane, pelos telefones (48) 3216-4277/4053 ou e-mail serge@trt12.jus.br
Horário: 12:00h às 19:00h

Endereço e telefone das Unidades para agendamento dos serviços:

	Endereços:	Telefones:
1- Araranguá	Rua Presidente João Goulart, 273 – Cidade Alta CEP 88900-000 – Araranguá/SC	(48) 3524-0408 (Manoel)
2 – Blumenau 2ª VT	Av. Presidente Castelo Branco, 1.185 CEP: 89.010-908 – Blumenau	(47) 3324-9005 (Geraldo)
3 – Blumenau 1, 3, 4ª VT e SEGECEM	Rua 15 de Novembro, 1305- 7º andar Centro CEP 89010-915 (anexo Banco do Brasil)	(47) 3322-6716 (Klaus)
4 – Chapecó	Rua Rui Barbosa, nº 239-E, esquina com a Rua PIO XII, s/n - Centro - Chapecó – SC	(49) 3312-7906 (Marilaine)
5 – Criciúma	Av. Getúlio Vargas, 361 - Centro CEP: 88.801-500 Criciúma – SC	(48) 3431-4890 (Rita)
6 – Fraiburgo	Av. Caçador, 560 – Centro - ao lado da Delegacia de Polícia - CEP 89 580-000	(49) 3246-2676 (Gisele)
7 – Joaçaba	Rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar CEP: 89.600-000 - Joaçaba – SC	(49) 3522-0888/ (49) 3522-1066 (Deyse)
8 – Videira	Rua: Antônio Pinto, 144 - Alvorada. CEP: 89.560-000 - Videira - SC	(49) 3566-0588 (Nilson)
9 – Xanxerê	Rua Maranhão, 241 - CEP 89820-000 - Xanxerê - SC	(49) 3433-1465 (Jairo)

15 – Estimativa de custos

LOTE 01	Extermitec	Biosan	Aciprasc	Linserv	Antinsect	MD	PRE 1630/2018
1- Araranguá	R$ 800,00	R$ 1.100,00	R$ 280,00	R$ 700,00	R$ 450,00	R$ 390,00	R$ 243,32
2 – Blumenau 2ª VT	R$ 900,00	R$ 1.100,00	R$ 360,00	R$ 500,00	R$ 650,00	R$ 950,00	R$ 350,38
3 – Blumenau 1, 3, 4ª VT	R$ 1.100,00	R$ 1.850,00	R$ 560,00	R$ 700,00	R$ 960,00	R$ 1.400,00	R$ 931,82
4 – Chapecó	R$ 1.800,00	R$ 2.850,00	R$ 610,00	R$ 1.200,00	R$ 1.600,00	R$ 1.390,00	R$ 1.622,33
5 – Criciúma	R$ 1.800,00	R$ 1.750,00	R$ 630,00	R$ 500,00	R$ 850,00	R$ 900,00	R$ 1.149,06
6 – Fraiburgo	R$ 650,00	R$ 1.200,00	R$ 280,00	R$ 1.000,00	R$ 680,00	R$ 700,00	R$ 189,85
7 – Joaçaba	R$ 750,00	R$ 1.350,00	R$ 400,00	R$ 1.500,00	R$ 750,00	R$ 890,00	R$ 306,91
8 – Videira	R$ 600,00	R$ 1.250,00	R$ 320,00	R$ 1.500,00	R$ 600,00	R$ 790,00	R$ 197,30
9 – Xanxerê	R$ 550,00	R$ 1.250,00	R$ 420,00	R$ 1.500,00	R$ 550,00	R$ 390,00	R$ 218,68
	R$ 8.950,00	**R$ 13.700,00**	**R$ 3.860,00**	**R$ 9.100,00**	**R$ 7.090,00**	**R$ 7.800,00**	**R$ 5.209,65**

LOTE 01	Biovetor	Barros	Kevin Bugs	TJ Soluções	Ecotrat	Malwi	PRE 1630/2018
1- Araranguá	R$ 550,00	R$ 778,00	R$ 583,50	R$ 420,12	R$ 400,00	R$ 590,00	R$ 243,32
2 – Blumenau 2ª VT	R$ 780,00	R$ 1.090,00	R$ 817,50	R$ 572,25	R$ 490,00	R$ 590,00	R$ 350,38
3 – Blumenau 1, 3, 4ª VT	R$ 1.060,00	R$ 2.838,00	R$ 2.128,50	R$ 1.521,98	R$ 1.277,00	R$ 590,00	R$ 931,82
4 – Chapecó	R$ 1.700,00	R$ 3.345,00	R$ 2.508,75	R$ 2.659,52	R$ 1.505,00	R$ 590,00	R$ 1.622,33
5 – Criciúma	R$ 950,00	R$ 3.753,00	R$ 2.814,75	R$ 1.983,48	R$ 1.876,00	R$ 590,00	R$ 1.149,06
6 – Fraiburgo	R$ 785,00	R$ 434,50	R$ 324,75	R$ 420,10	R$ 300,00	R$ 540,00	R$ 189,85
7 – Joaçaba	R$ 880,00	R$ 1.050,00	R$ 525,00	R$ 584,45	R$ 490,00	R$ 590,00	R$ 306,91
8 – Videira	R$ 720,00	R$ 673,50	R$ 336,75	R$ 430,28	R$ 315,00	R$ 540,00	R$ 197,30
9 – Xanxerê	R$ 670,00	R$ 673,50	R$ 336,75	R$ 450,41	R$ 350,00	R$ 540,00	R$ 218,68
	R$ 8.095,00	**R$ 14.635,50**	**R$ 10.376,25**	**R$ 9.042,59**	**R$ 7.003,00**	**R$ 5.160,00**	**R$ 5.209,65**

Após o recebimento dos orçamentos pode-se verificar que houve uma variação significativa de valores, porém, cabe destacar que 2 (duas) empresas (Aciprasc e Malwi) apresentaram propostas mais vantajosas do que os valores que eram praticados no contrato 1630/2018 para as mesmas localidades. Isso mostra a vantajosidade de ser realizada esta compra direta neste caso de encerramento contratual por falta de regularidade fiscal.

16 – Recursos orçamentários

Os recursos destinados à aquisição estão previstos no orçamento gerenciado pelo SERGE – Serviços Gerais, para o exercício de 2019.
Tipo de procedimento – Compra Direta

Lote 1/único : Item nº 12042 do PAAC SERGE 2019

17 – Equipe de Planejamento:

- Considerando tratar-se de dispensa de licitações, com base no artigo 24, IV da Lei de Licitações;
- Considerando a Portaria PRESI nº 267, de 21 de novembro de 2016, artigo 7º, § 1º.

Este Serviço requer a dispensa da formação da Equipe de Planejamento da presente aquisição

18 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante Demandante
Nome: Aletéia Franhan Barbosa de Souza
Matrícula: 4467
Lotação: SERGE
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente II
E-mail: aleteia.souza@trt12.jus.br
Ramal: 4277